

REQUERIMENTO Nº86/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador inscrito no quadro desta Casa Legislativa, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **SOLICITAR** providências no seguinte sentido:

1. **Que seja instalada uma placa de advertência**, com os dizeres "**PROIBIDO JOGAR LIXO - Sujeito a Multa**", na margem da rodovia nas entradas principais da cidade, locais de acesso frequente e visibilidade, onde historicamente se verifica o descarte irregular de resíduos.
2. **Que seja intensificada a fiscalização**, por meio da Secretaria do Meio ambiente a fim de coibir esta prática danosa.

Justificativa:

A entrada de uma cidade é o "catão postal". O descarte irregular de lixo e entulho às margens da rodovia, além de gerar uma **péssima imagem para o município perante visitantes**, constitui um grave problema de **saúde pública, meio ambiente e infraestrutura**.

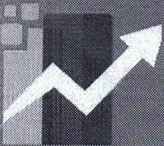
Esta prática criminosa provoca a poluição do solo e de recursos hídricos, atrai animais peçonhentos e vetores de doenças, contribui para a proliferação de queimadas e gera custos adicionais aos cofres públicos para a devida limpeza e remediação da área.

Atenciosamente,


JOSIMAR INACIO DOS SANTOS -

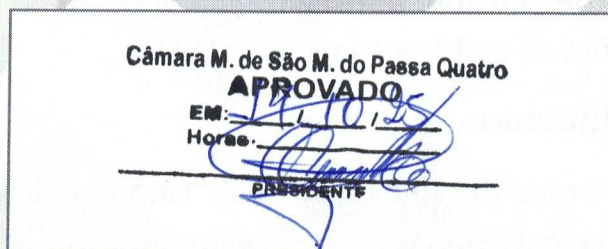
Vereador





FOLHA DE VOTAÇÃO:

RESULTADO DA VOTAÇÃO	Sim	Abstenção	Não
GUILHERME CALIXTO DE CARVALHO			
EMERCON CÍCERO DIAS	✓		
JOSE CARLOS DE CARVALHO	✓		
MARCOS JUNIO GUIMARAES MEIRELES	✓		
ROSELAINÉ APARECIDA DE CARVALHO	✓		
GENIVALDO VICENTE DA COSTA	✓		
HELIVALDO LUIZ DA COSTA	✓		
GILMAR JOSÉ DA COSTA	✓		
JOSIMAR INÁCIO DOS SANTOS	✓		



Guilherme Calixto de Carvalho

Presidente

